



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 033/2026, de 27 de março de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por Superavit no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será destinado à contratação de serviços de terceiros, com a finalidade de atender à solicitação constante no Memorando nº015/2026 – SEMOER/PMRC.

Tal medida justifica-se pela necessidade de reforço na dotação orçamentária da secretaria, a fim de viabilizar a continuidade das contratações voltadas à manutenção da frota, conforme documentação anexa.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua análise e aprovação em regime de **URGÊNCIA**, considerando a relevância da matéria e o prazo para a devolução do recurso.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 27 de março de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 033, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias conforme especificação a ser detalhada.

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será destinado à Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de atender à solicitação constante no Memorando nº 015/2026 – SEMOER/PMRC, sendo os recursos alocados conforme a respectiva dotação orçamentária.

Suplementação (+) 250.000,00

Superávit Financeiro

02	11	01	Secretaria de Obras e Estradas Rurais	
331	26.782.0007.2030.0000		CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA P	250.000,00
			RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS	F.R.: 0 2 500
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2		Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 500		Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 250.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 27 de março de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 033/2026	27/03/2026

ID: **156375**

CRC: **4DE9FCF3**

Processo: **61-33/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **27/03/2026 10:49:23** Finalização: **27/03/2026 10:50:08**

Processo



Documento



MD5: **53E4254E284B3F07913269BBE9818CC9**

SHA256: **DFED8E6E705721A8159FFB7A3FEBBAF1D0D829F16C082B9992A81AAED6A6EBBA**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 033/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	27/03/2026 10:49:23
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/03/2026 10:49:23
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

27/03/2026 11:25:16

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 156375 e o CRC 4DE9FCF3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



MEMORANDO N° 015/2026 – SEMOER/PMRC

Rio Crespo-RO, 26 de Março de 2026.

A

Angélica Silva Gaspar

Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de crédito por Superávit financeiro - Manutenção da Frota Municipal.

Senhora,

Venho por meio deste solicitar a abertura de crédito por superávit financeiro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária para manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Estradas Rurais.

ACRESCIMO:

01.11.01.26.782.0007.2030	RECUPERAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA VIÁRIAS RUAIS
3.3.90.39.00	SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 250.000,00

A presente solicitação se justifica diante da crescente demanda por serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, a qual desempenha papel essencial na execução das atividades operacionais desta Secretaria, incluindo recuperação de estradas vicinais, transporte de materiais, apoio a obras públicas e demais serviços essenciais à população.

Ressalta-se que, no decorrer do exercício vigente, houve uma intensificação significativa na utilização dos veículos e maquinários, em razão do aumento das frentes de trabalho e da necessidade de atendimento às demandas da zona urbana e rural do município. Tal cenário ocasionou um desgaste acentuado da frota, resultando em maior necessidade de intervenções mecânicas, substituição de peças, aquisição de insumos e realização de serviços especializados.

Destaca-se ainda que os recursos inicialmente previstos em dotação orçamentária para este fim encontram-se em fase avançada de utilização, não sendo mais suficientes para garantir a continuidade dos serviços de manutenção da frota até o encerramento do exercício.

A insuficiência de recursos para manutenção poderá comprometer diretamente a operacionalidade dos veículos e equipamentos, ocasionando paralisação de serviços essenciais,

Rua Joaquim Pedro Sobrinho, 1160 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - ☎ 69-3539-2017 – E-mail: secre.obras1@gmail.com

Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br

D: 156678 e CRC: 6028679D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



prejuízos à execução de obras e impactos negativos no atendimento à população, especialmente nas áreas que dependem diretamente da atuação desta Secretaria.

Dessa forma, a abertura de crédito por superávit financeiro se apresenta como medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando a interrupção dos serviços públicos e garantindo a eficiência na gestão dos recursos e bens públicos.

Ressalta-se que o superávit financeiro refere-se a saldo positivo apurado em exercício anterior, podendo ser utilizado conforme legislação vigente, sendo este o meio legal adequado para reforço das dotações orçamentárias.

Diante do exposto, solicitamos a análise e adoção das providências necessárias para viabilizar a abertura do referido crédito especial.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Autorizado por:

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA JOSE NORBERTO

Secretário Municipal de Obras

Port. 4860/2025





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	015/2026	26/03/2026

ID: 155631	Processo	Documento
CRC: 102437FD		
Processo: 1-477/2026		
Usuário: INGRID DAMASCENA VIEIRA		
Criação: 26/03/2026 09:10:32	Finalização: 26/03/2026 09:11:04	

MD5: **998DDA63B27CB30CFDCEB9A2FFD2A2C3**
SHA256: **2776A8E351375F9389B227F433929462217C66E2BB9D0CD0E412E5BAF69C1C87**

Súmula/Objeto:
Memorando 015/2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO	Rio Crespo	RO	26/03/2026 09:06:59
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO PARA ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA	26/03/2026 09:06:59
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDER DA SILVA	PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO	26/03/2026 13:19:54
---------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

JOAO BATISTA JOSE NORBERTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	26/03/2026 17:18:50
----------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 155631 e o CRC 102437FD.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número PJ Nº 033/2026	Data 27/03/2026
-----------------------------------	---	---------------------------

ID: **156378**

CRC: **6738679D**

Processo: **61-33/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **27/03/2026 10:50:41** Finalização: **27/03/2026 10:51:35**

Processo



Documento



MD5: **377486890B5A109FF59EEEFD290C0A55**

SHA256: **9450B19F9144A2A1DF2D31D56AF3CF053FC1D1EF3CA730FD68FFB5691FCCC9D1**

Súmula/Objeto:

Anexo PJ Nº 033/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	27/03/2026 10:50:41
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/03/2026 10:50:41
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 156378 e o CRC 6738679D.